



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Edital nº 05/2023 - XIII Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (XIII SIN/IFTM 2023)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, de âmbito interno para inscrição de resumos e participação no **XIII Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (XIII SIN/IFTM)**.

Este Edital será conduzido sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do XIII Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do IFTM, instituído por PORTARIA / REI / Nº 1263 DE 18/09/2023 - REITORIA, por servidores do IFTM devidamente capacitados com experiência na condução de eventos.

1 DO EVENTO

1.1 O Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (SIN/IFTM) representa uma das ações propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFTM (PROPI), onde serão apresentados os trabalhos de pesquisa de iniciação científica e inovação tecnológica desenvolvidos no âmbito dos diversos *campi* do IFTM, incluindo pesquisas desenvolvidas com apoio da agência de fomento (CNPq e FAPEMIG), além dos apoiados pelos programas institucionais para concessão de bolsas (iniciação científica e tecnológica) e trabalhos de Iniciação Científica desenvolvidos de forma voluntária.

1.2 O XIII SIN/IFTM será realizado na cidade de Patos de Minas/MG, nos dias **22 e 23 de novembro de 2023**, compondo a programação de eventos da PROPI, 7º ConPITec (7º Congresso de Pesquisa e Inovação Tecnológica do IFTM, <https://iftm.edu.br/eventos/conpitem/>) em 2023.

1.3 O cronograma com as datas importantes deste Edital se encontra no Anexo 1.

1.3.1 A programação oficial do evento estará disponível no site do [XIII SIN](#).

2 DOS OBJETIVOS

2.1 O presente Edital tem por objetivo organizar e dar direcionamentos quanto ao evento, a divulgação científica e tecnológicas das pesquisas realizadas no IFTM, socialização dos estudantes e dos resultados dos projetos dos programas de iniciação científica desenvolvidos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

pelos estudantes do IFTM à comunidade, além de, incentivar e valorizar as pesquisas realizadas por meio de destaques concedidos aos bolsistas/voluntários.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Deverão participar do XIII SIN/IFTM todos os bolsistas/voluntários dos Programas de Iniciação Científica contemplados nos seguintes Editais publicados pela PROPI:

- Edital 04/2022 – PIBIC/CNPQ e PIBIC-Af/CNPq, PIBIC Fapemig e PIVIC-graduação
- Edital 05/2022 – PIBITI/CNPq e PIVIC-graduação
- Edital 06/2022 – PIBIC-EM/CNPq e PIVIC- médio
- Edital 13/2022 – PIBIC/IFTMe PIVIC-graduação
- Edital 17/2022 – BIC Jr/IFTM e PIVIC Ensino médio

3.2 Os bolsistas/voluntários inscritos nos editais citados no item 3.1 são estudantes do IFTM, matriculados e em fase de conclusão de suas pesquisas científicas e tecnológicas. São estudantes que assinaram os termos de compromisso à execução da iniciação científica e tecnológica do IFTM e, portanto, a participação no evento, submissão do resumo, é **obrigatória**.

3.3 Os resultados finais ou parciais dos projetos aprovados nos editais listados no item 3.1, serão apresentados em 9 (nove) sessões conforme descrito abaixo:

- Sessão I – PIVIC-graduação
- Sessão II – PIVIC-médio
- Sessão III – PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq
- Sessão IV – PIBITI/CNPq
- Sessão V – PIBIC-EM/CNPq
- Sessão VI – PIBIC/FAPEMIG
- Sessão VII - BIC JR/FAPEMIG
- Sessão VIII – BICJR/IFTM
- Sessão IX – PIBIC/IFTM

4 DAS INSCRIÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

4.1 A inscrição do trabalho e o envio dos resumos, **por parte dos orientadores**, devem ser realizados conforme as orientações contidas na página do XIII SIN (<<http://www.iftm.edu.br/sin/2023/>>), no período de **19 de setembro a 16 de outubro de 2023, impreterivelmente**.

4.2 A inscrição do trabalho e o envio dos resumos devem ser realizados pelo orientador do projeto de pesquisa, no módulo Eventos do VirtualIF.

4.3 A não realização da inscrição e/ou do envio do resumo, por parte do orientador, resultará em sanções descritas nos Editais de iniciação científica com bolsa ou voluntário publicados pela PROPI e identificados no item 3.1 deste edital.

4.4 Os resumos com problemas de formatação serão devolvidos aos orientadores para correção e nova inserção no sistema, até que a formatação do resumo descrita no site do XIII SIN seja seguida.

4.4.1 Caso, após a correção, o resumo ainda apresente erros na formatação, em desacordo com o Anexo 2 deste edital, a inscrição poderá ser **cancelada, ficando o estudante e o orientador com pendências nos Editais conforme o item 4.3**.

4.4.2 A correspondência da ação citada no item 4.4 se dará por e-mail institucional (sin@iftm.edu.br) e de responsabilidade da Comissão Organizadora.

4.5 Nos resumos deverão ter os logos das agências de fomento do bolsista e do IFTM, bem como os agradecimentos.

4.6 Os resumos comporão o Anais do evento com ISSN 2316-9338, publicado no site de forma online.

4.6 É imprescindível que os orientadores, bolsistas, voluntários e avaliadores externos convidados se inscrevam como participantes do evento, no site do evento, para recebimento do certificado de participação.

5 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos serão apresentados na forma de pôster e este deverá ser confeccionado de acordo com as normas específicas para o evento.

5.2 O modelo e as normas para confecção do pôster para apresentação no XIII SIN/IFTM se encontram na página do evento (<<http://www.iftm.edu.br/sin/2023/>>).

5.3 Não será permitida a apresentação de pôster que esteja fora do padrão determinado ao evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- 5.4 O bolsista deverá comparecer ao local de apresentação do pôster, no horário descrito na programação para fixação do mesmo.
- 5.5 Cada bolsista deverá apresentar apenas o resumo referente ao projeto aprovado (contemplado) nos Editais conforme item 3.1.
- 5.6 O bolsista deverá permanecer junto ao pôster no horário descrito na programação para que sejam realizadas apresentações aos participantes do evento e também para os avaliadores do evento.
- 5.7 Na impossibilidade do primeiro autor apresentar (bolsista/voluntário) o pôster poderá ser apresentado por um co-autor, discente devidamente matriculado no IFTM.
- 5.8 Não será permitida a apresentação de trabalhos pelos orientadores ou colaboradores.
- 5.9 Na impossibilidade de apresentação pelo autor/co-autor do trabalho, o orientador/pesquisador deverá apresentar justificativa, via DOCS conforme modelo em Anexo 4 às coordenações de pesquisa, pós-graduação e inovação dos seus respectivos *campi*.
- 5.10 São motivos justificáveis: vínculo empregatício, afastamento por doença, conclusão de curso e outros a serem analisados pelo coordenador de pesquisa, pós-graduação e inovação do Campus.
- 5.11 Os bolsistas de graduação CNPq (PIBIC, PIBIC Af e PIBITI), apresentarão para avaliadores externos convidados, preferencialmente pesquisadores bolsistas produtividade CNPq.
- 5.12 Nos pôsteres deverão vir os logos das agências de fomentos, se bolsistas, e com agradecimentos.

6 DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

- 6.1 Os trabalhos/apresentações serão avaliados de forma voluntária por dois avaliadores externos, convidados, ao IFTM com formação condizente à atividade a ser realizada.
- 6.2 Por ocasião da chegada da dupla de avaliadores, o bolsista deverá estar presente junto ao pôster e fazer uma apresentação de no máximo 15 (cinco) minutos abordando todas as partes do trabalho.
- 6.3 Após a apresentação para os avaliadores, o bolsista deverá permanecer junto ao pôster para apresentações a outros participantes do evento.
- 6.4 Os trabalhos de projetos contemplados com bolsas do CNPq, serão avaliados preferencialmente por avaliadores externos cadastrados no CNPq.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

6.5 A ficha de avaliação dos trabalhos se encontra no Anexo 3 e serão entregues de forma impressa aos avaliadores nos dias do evento.

6.6 Os critérios de avaliação são: Aspectos do pôster (Clareza e boa distribuição das informações); Domínio de conteúdo e tempo (Descreve o trabalho com clareza, segurança e objetividade); Apresentação da metodologia adequada com base nos objetivos; e, Apresentação dos resultados de forma clara e objetiva.

6.7 Em caso de empate, terão prioridade os trabalhos/apresentações que obtiverem maiores notas nos critérios de avaliação, na seguinte ordem: 1º) Domínio de conteúdo e tempo; 2º) Apresentação da metodologia; 3º) Apresentação dos resultados; 4º) Aspectos gerais do pôster.

6.8 As notas atribuídas nas avaliações de cada trabalho serão pela Comissão Organizadora lançadas no sistema Eventos do VirtualIF para ranqueamento dos destaques de cada sessão.

7 DESTAQUES CIENTÍFICOS DE CADA SESSÃO

7.1 Em função das notas obtidas nas avaliações, conforme item 6.6 e 6.7, sobre a apresentação, serão selecionados 3 (três) bolsistas/voluntários destaques de cada sessão.

7.2 O destaque se refere à avaliação das apresentações e **não somente** ao mérito do trabalho em si.

7.3 Os bolsistas/voluntários destaques em cada sessão, receberão um prêmio de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a depender da disponibilidade orçamentária do IFTM.

7.5 A listagem por sessão dos bolsistas/voluntários destaques será publicada no site do evento, em até 5 dias úteis após o encerramento do evento.

8 DO REPASSE DO APOIO FINANCEIRO

8.1 A premiação dos bolsistas/voluntários destaques será depositada em conta corrente, parcela única, autorizado pela PROPI à PROAD e em função da disponibilidade financeira do IFTM, conforme resoluções específicas do IFTM.

8.2 Os recursos financeiros utilizados para incentivo aos bolsistas/voluntários destaques do presente edital serão das PTRES: 170696, FONTE: 8100000000, PI L21B3P20PRR, UGR 157001, Naturezas de Despesas 33.90.31-03.

8.3 Para receber a premiação, os bolsistas/voluntários deverão estar regularmente matriculados no IFTM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Cada trabalho apresentado receberá um certificado contendo o título do trabalho e os autores, que será disponibilizado no Portal do Aluno IFTM (módulo Eventos) para o 1º autor (estudante/bolsista). Recomenda-se que cada co-autor, inclusive o orientador, solicite uma cópia do certificado ao estudante/bolsista/voluntário.

9.2 Os bolsistas/voluntários destaques receberão um certificado específico comprovando a premiação. Recomenda-se que o orientador, solicite uma cópia do certificado ao estudante/bolsista.

9.3 Os avaliadores receberão certificado específico, comprovando a prestação do serviço, participação voluntária.

9.4 Todos os bolsistas/voluntários e orientadores inscritos no evento e que comprovarem a efetiva participação por frequência, receberão digitalmente certificado de participação no XIII SIN.

10 DO RECURSO

10.1 O prazo para a interposição de recursos sobre os bolsistas/voluntários com destaque será de 05 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado no site.

10.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: <sin@iftm.edu.br> (modelo de formulário em: <<https://iftm.edu.br/pesquisa/formularios/>>).

10.3 As respostas aos recursos são de responsabilidade da Comissão Organizadora e respondidas em até dois dias úteis.

10.4 O pagamento dos destaques ocorrerá após o encerramento do prazo para interposição dos recursos.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As inscrições encerrar-se-ão no dia e horário fixados neste Edital.

11.2 A inscrição implica na concordância e aceitação pelos estudantes e pelos orientadores de todas as condições do presente Edital.

11.3 A divulgação do Edital será realizada no site do IFTM, no site do evento: <<http://www.iftm.edu.br/sin/2023/>> e nas mídias sociais do IFTM.

11.4 É possível a impugnação do presente Edital até cinco (5) dias após a publicação do mesmo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

11.5 Será eliminada, a qualquer tempo, a proposta que contiver meios fraudulentos em qualquer uma das etapas.

11.6 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do XIII SIN/IFTM e, em última instância, pela equipe da PROPI, pelo e-mail: editaispropi@iftm.edu.br.

11.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Uberaba/MG para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente edital.

11.8 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail sin@iftm.edu.br.

Uberaba/MG, 19 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Ernani Viriato de Melo

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFTM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO 1 - EDITAL 05/2023

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

Atividade	Data
Publicação do Edital	19/09/2023
Impugnação do Edital	Até dia 26/09/2023
Inscrições e envio dos resumos (na página do evento < http://www.iftm.edu.br/sin/2023/ >	19/09 a 16/10/2023
Publicação da lista de trabalhos inscritos	18/10/2023
Avaliação dos resumos (realizada pela Comissão Organizadora)	16 a 20/10/2023
Período para ajustes na formatação dos resumos	18 a 27/10/2023
Homologação e lista dos trabalhos aprovados para apresentação	31/10/2023
Apresentação dos trabalhos de acordo com a Sessão em que o trabalho está inscrito	22 e 23/11/2023
Divulgação dos trabalhos destaques	Até 01/12/2023
Recursos sobre a divulgação dos destaques	Até 08/12/2023

ANEXO 2 - EDITAL 05/2023

NORMAS PARA REDAÇÃO DO RESUMO PARA O XIII SIN/IFTM

Deverá ser escrito em português, **em uma página** tamanho A4 com margens superior e inferior 2,5 cm; esquerda e direita de 3,0 cm.

O resumo deve conter descrição do projeto e objetivo(s) da pesquisa (breve introdução sobre o trabalho); fundamentação teórica; metodologia da pesquisa (relato da metodologia utilizada de forma concisa e clara); e apresentação da síntese dos resultados obtidos até o momento, ou, se for o caso, as conclusões do trabalho de Iniciação Científica.

Não serão aceitos resumos com simples descrição de projeto. Não será permitida a inserção de qualquer tipo de figura no corpo do resumo ou fora dele.

Realizar rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa.

Título: centralizado; maiúsculo, negrito; tamanho 14; letra no formato Arial; espaçamento simples entre linhas.

Autores: Os nomes dos autores deverão ser apresentados por extenso, centralizados; negrito; separados por ponto e vírgula, fonte arial tamanho 12; com numeração para identificação no rodapé (neste caso a escrita será com letra de tamanho 9); espaçamento simples entre linhas; **o primeiro autor deverá ser o bolsista, que também será o apresentador do trabalho**. No caso de algum impedimento da presença do bolsista, algum coautor deverá apresentar o trabalho.

Resumo: letra no formato Arial; sem parágrafo; 20 a 30 linhas; tamanho 12; espaçamento simples, texto justificado.

Palavras-chave: devem conter de 3 a 6 palavras-chave; em ordem alfabética, letra no formato Arial; tamanho 12; separadas por ponto e espaçamento de 1,5 entre linhas. O nome "Palavras-chave" deve estar em negrito.

Agradecimentos: agradecer à agência de fomento que financiou o estudo. Deverá ser conciso após as palavras-chave.

Todo o resumo incluindo título, autores, texto, palavras-chave, apoio e agradecimentos, **não deve exceder uma página**.

O resumo deve ser gerado e enviado em **formato (extensão).pdf** e não conter mais de 2 MB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO 3 - EDITAL 05/2023

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO - XIII SIN/IFTM

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Nº: _____ SESSÃO: _____

DISCENTE: _____

APRESENTADOR: () DISCENTE () OUTRO _____

AVALIADOR: _____

TABELA E NOTAS

ASPECTOS AVALIADOS	APROVEITAMENTO										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Aspectos do pôster (Clareza e boa distribuição das informações)											
Domínio de conteúdo e tempo (Descreve o trabalho com clareza segurança e objetividade)											
Apresentação da metodologia adequada com base nos objetivos											
Apresentação dos resultados de forma clara e objetiva											

Obs.:

Assinatura do Avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO 4 - EDITAL 05/2023

MODELO OFICIO INTERNO DE JUSTIFICATIVA - XIII SIN/IFTM

“Prezado Coordenador,

Justifico a ausência do discente XXXXXXXXXXXXXXXX participante do Edital XXX/202X para apresentação do trabalho XXXXXXXXXXXX no evento XIII Seminário de Iniciação Científica (SIN) a ser realizado nos dias 22 e 23 de novembro, devido ao seguinte motivo:

() vínculo empregatício

() afastamento por doença

() conclusão de curso

() outro: _____

Por ser verdade, assino”.

Assinatura Orientador/Pesquisador

Assinatura Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ERNANI VIRIATO DE MELO
PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por ERNANI VIRIATO DE MELO, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, em 19/09/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **F8E19EF** e o código CRC **0844113B**.

Referência: NUP: 23199.011729/2023-31

DOCS nº 0000522989